

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS

TERMO DE REFÊNCIA Nº03/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Santiago Dantas, através do Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Serviço de Manutenção para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Santiago Dantas, localizada na Rodovia AC 90 KM 15, S/N, Vila Manoel Marques da Cunha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.945,00 (catorze mil novecentos e quarenta e cinco reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1º LOTE			
1	SERVIÇO DE TROCA DE 5 DESCARGAS, SENDO 3 NO BANHEIRO FEMININO, E 2 NO BANHEIRO MASCULINO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	Serviço	1
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 4 CAIXAS DE 5000 LITROS, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	4
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 2 CAIXAS DE 2000 LITROS E TROCA DE 1 FILTRO, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO	Serviço	2
4	SERVIÇO DE TROCA DE 26 LÂMPADAS LED TUBULAR 9, 9W BIVOLT, 6500K, BASE G13, INSTALAÇÃO DE SOQUETES, COM A MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	1
5	SERVIÇO DE TROCA DE 50 LÂMPADAS LED TUBULAR 18/20W BIVOLT 6500K, BASE G13, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	1
6	SERVIÇO DE MAN. COM SUBSTITUIÇÃO DE 25M² DE PISO PROXIMO AO BEBEDOURO, NA ESCADA E ENTRADA DA SALA 01, 02 E 06, NO 2º CORREDOR, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	1

7	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DAS CAIXAS DE 5000 LITROS PARA BOMBA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	Serviço	1
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA TAMPA RALO QUADRADA ROTATIVA AÇO INOX ABRE E FECHA 10X10CM PARA O RALO DA CONZINHA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	1
9	SERVIÇO DE TROCA DE 14 FECHADURAS DAS SALAS DE AULAS, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, INFORMÁTICA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	Serviço	1
10	SERVIÇO DE TROCA DE 8 REFLETORES LED NA QUADRA POLIESPORTIVA DE 400W, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	Serviço	1
11	SERVIÇO DE TROCA DE SIFRÃO EM PVC, 7CM X 5CM PARA PIA AJUSTAVEL ENCAIXE UNIVERSAL NA COR BRANCA	Serviço	1
12	SERVIÇO DE TROCA DE 3 TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL CROMADA 1,3 C33 NA COR CINZA	Serviço	1
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO BRANCO, PARA QUADRO DE VIDRO DAS SALAS 1,2,3,4,5,6, CONTRA TURNO, BIBLIOTECA, AEE E LABORATORIO DE INFORMATICA MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.	Serviço	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25, inciso III e art. 107 – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutável e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

Apresentar o CNPJ para comprovação que a empresa está apta a realizar os serviços.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Santiago Dantas, no dia: 04/09/2026 (sexta-feira) às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para realização do serviço e forma de pagamento

O Serviço deverá ser realizado nas dependências da Escola Dr. Santiago Dantas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado apenas por cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Elidiane Martins Tamburini Lima

Presidente do CoEx